

## 行政法務司司長辦公室

## 批示摘錄

透過行政法務司司長二零零三年九月十五日批示：

朱琳琳學士——根據第14/1999號行政法規第十八條第二款的規定，以定期委任方式委任其為本辦公室顧問，為期一年，由二零零三年九月十五日起生效。

辜美玲學士——根據第14/1999號行政法規第十八條第二款的規定，以定期委任方式委任其為本辦公室技術顧問，為期一年，由二零零三年九月十五日起生效。

透過行政法務司司長二零零三年九月十九日批示：

劉穎莊——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，其與本辦公室簽訂的編制外合同，自二零零三年九月二十六日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305點。

二零零三年九月二十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇA

## Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Setembro de 2003:

Licenciada Chu Lam Lam — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 15 de Setembro de 2003.

Licenciada Ku Mei Leng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica agregada deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 15 de Setembro de 2003.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Setembro de 2003:

Lau Weng Chong aliás Liza Lau — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Setembro de 2003.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 26 de Setembro de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

## 經濟財政司司長辦公室

## 第70/2003號經濟財政司司長批示

鑒於有需要延續消費者委員會執行委員會成員的任期；

經聽取消費者委員會全體委員會的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第12/2000號行政命令授予的權限，並根據六月一日第1/98/M號法律修訂之六月十二日第4/95/M號法律第九條及第十

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 70/2003

Considerando o interesse em dar continuidade ao mandato dos membros da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores;

Ouvido o Conselho Geral do Conselho de Consumidores;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da competência que lhe foi delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, e nos termos do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de

五條第一款，以及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，作出本批示。

一、消費者委員會執行委員會主席何思謙學士的定期委任，由二零零三年九月五日起續期一年。

二、消費者委員會執行委員會全職委員黃翰寧學士的定期委任，由二零零三年九月二十九日起續期一年。

三、馬濟時學士代表財政局擔任消費者委員會執行委員會非全職委員的委任，由二零零三年九月五日起續期一年。

二零零三年九月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 71/2003 號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零三年一月二十九日第五期《澳門特別行政區公報》第二組的第 14/2003 號經濟財政司司長批示，撥予統計暨普查局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在統計暨普查局的建議下，經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

經第 14/2003 號經濟財政司司長批示撥予統計暨普查局之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：代副局長楊名就，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長 Beatriz Isabel do Rosário，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

Junho, com a nova redacção dada pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, conjugados com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão de serviço do licenciado Alexandre Ho para exercer as funções de presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 5 de Setembro de 2003.

2. É renovada a comissão de serviço do licenciado Wong Hon Neng para exercer as funções de vogal, a tempo inteiro, da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2003.

3. É renovada a nomeação do licenciado Vasco Barroso Silvério Marques para exercer as funções de vogal, a tempo parcial, da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 5 de Setembro de 2003.

17 de Setembro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 71/2003

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 14/2003, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 29 de Janeiro de 2003, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivou a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 14/2003, à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, passa a ter a seguinte composição:

*Presidente*: Ieong Meng Chao, subdirector dos Serviços, substituto, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal*: Beatriz Isabel do Rosário, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;